



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

O professor Thiago Machado Ardenghi, lotado no Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria para duas cotas de Bolsa de Iniciação Científica, obtidas junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e TERMO ADITIVO 002/2026 que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/015-2026>).

1. OBJETO

Título do Projeto	DETERMINANTES SOCIAIS DAS INIQUIDADES EM SAÚDE BUCAL DA INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA: UMA COORTE DE 12 ANOS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Estomatologia
Registro na UFSM nº	058745
Área do CNPq (3º nível)	Odontopediatria

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Divulgação da lista de inscritos	06 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	07 a 10 de julho de 2026
Divulgação do resultado	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail thiago.ardenghi@ufsm.br, assunto 'Edital IC UFSM 2026 – nome do candidato', apresentando os seguintes documentos, todos em formato pdf:

- **Ficha de cadastro do candidato (Anexo A);**
- **Carta de Intenções (Anexo B):** com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10 e espaçamento de 1,5.
- **Comprovante de matrícula no curso de graduação em Odontologia da UFSM;**
- **Histórico escolar de graduação;**
- **Currículo Lattes atualizado:** será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) conforme ficha de avaliação disponível no Anexo C.

Os(as) candidatos(as) serão convidados(as) para uma entrevista online. O link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 07 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da carta de intenções (30% da nota);
- Histórico escolar (20% da nota);
- Currículo Lattes (20% da nota);
- Conhecimento do projeto/Entrevista (30% da nota): Será avaliada através de entrevista a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado será divulgado pelo docente diretamente aos alunos(as) inscritos no e-mail proveniente da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação das cotas, o bolsista será cadastrado no Portal de Projetos e indicado a bolsa no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente manterá sob sua responsabilidade os arquivos referentes ao processo seletivo, contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2026.

Prof. Dr. Thiago Machado Ardenghi
Coordenador do Projeto GAP-CCS # 058745

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: DETERMINANTES SOCIAIS DAS INIQUIDADES EM SAÚDE BUCAL DA INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA: UMA COORTE DE 12 ANOS

Coordenado: Thiago Machado Ardenghi

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone (WhatsApp):

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Odontologia da UFSM, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa “DETERMINANTES SOCIAIS DAS INIQUIDADES EM SAÚDE BUCAL DA INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA: UMA COORTE DE 12 ANOS”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

(Para preenchimento do avaliador)

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Matrícula:

FICHA DE PONTUAÇÃO			
ITENS	PONTUAÇÃO	NÚMERO	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre		
1.2 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano		
1.3 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto		
2. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*			
2.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A1	8/artigo		
2.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A2	7/artigo		
2.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A3	6/artigo		
2.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A4	5/artigo		
2.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B1	3/artigo		
2.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B2	2/artigo		
2.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B3	1/artigo		
2.8 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B4	0,5/artigo		
2.9 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> C	0,3/artigo		
2.10 Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite 10)	0,1/artigo		
2.11 Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedades científicas (limite 10)	0,2/item		
2.12 Autoria de livros técnico/científico/didáticos com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial (limite 4)	5,0/livro		
2.13 Capítulos e organização de livros técnico/científico/didáticos com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial (limite 8)	2,0/item		
2.14 Tradução de livros técnico/científico/didáticos com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial (limite 4)	1,0/livro		
2.15 Apresentação de trabalho em eventos nacionais e internacionais (limite 10)	0,2/trabalho		
2.16 Produções Técnicas – Palestras, cursos de curta duração e organização de evento (limite 10)	0,2/trabalho		
PONTUAÇÃO TOTAL			

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.